



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.084 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

SÚMULA: Nomina de Professora Sueli Dias de Paula Oliveira o prédio destinado ao Centro de Referência de Assistência Social Localizado na Rua Durval de Azevedo Costa no Bairro Jardim Esperança e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica nominado de Professora Sueli Dias de Paula Oliveira o prédio do Centro de Referência de Assistência Social Localizado na Rua Durval de Azevedo Costa no Bairro Jardim Esperança;

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Tamarana, 10 de dezembro de 2014.

**PAULINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Autoria:

Paulo César Souto da Cruz

Anauto Souza de Gouvea

Renan Leal Gonçalves

Sérgio Yukio Nakata

Olicio Aparecido de Oliveira